

MATRÍCULAS 2019/2020 **EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º ANO DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO**

Sr. Encarregado de Educação,

- Se tem cartão de cidadão
- Se o seu educando tem cartão de cidadão

Pode efetuar a matrícula, pela internet (entre o dia 15 de abril e o dia 14 de junho), na aplicação informática disponível no Portal das Escolas - www.portaldasescolas.pt

Para tal, tem que ter os códigos de assinatura e de morada e possuir o aparelho de leitura do cartão de cidadão.

Se não tiver o referido aparelho mas possuir os códigos do cartão de cidadão ou se não possuir cartão de cidadão deve dirigir-se à secretaria da EB Visconde de Juromenha para efetuar a respetiva matrícula eletronicamente **e terá que trazer toda a documentação pedida.**

Devem ser portadores dos **documentos referidos no ponto 15 do artigo 7.º do despacho Normativo n.º 6/2018 de 12 de abril:** número de identificação fiscal (NIF) do aluno, dados relativos à composição do agregado familiar, validados pela autoridade tributária (última validação), número de cartão de utente do Serviço Nacional de Saúde (NSNS) do aluno, número de cartão de utente de saúde/beneficiário, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde do aluno, se aplicável, número de identificação da segurança social (NISS) das crianças e alunos beneficiários da prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social;

e ainda:

- 1 Fotografia do aluno com o nome no verso;
- Boletim de vacinas atualizado;
- Cartão de Cidadão do encarregado de educação (devendo ser portadores dos códigos) / BI/ Passaporte/Autorização de Residência do Encarregado de Educação e dos pais do/a aluno/a;
- Declaração comprovativa de transferência de responsabilidade de Encarregado de Educação, caso não seja nenhum dos pais;
- Comprovativo de residência do Encarregado de Educação (último recibo da água, luz, gás ou atestado de residência passado pela Junta de Freguesia);
- Comprovativo da morada do local de trabalho do encarregado de educação, caso se situe na área de influência do Agrupamento.

Nota: Todos os alunos devem preencher o impresso da Ação Social Escolar. Caso deseje usufruir dos benefícios da Ação Social Escolar, deve entregar a declaração da Segurança Social atualizada.

Quem pretender usufruir da Componente de Apoio à Família deverá apresentar a respetiva candidatura, no prazo indicado.

Horário de atendimento:

| | | |
|--|---------------|---------------------|
| Serviços Administrativos da EB Visconde de Juromenha | 3ª e 5ª feira | Das 9:30h às 11:30h |
| | 2ª e 6ª feira | Das 13:30h às 16h |

Para mais informações, consulte o nosso site wp.aevjuromenha.com

O Presidente da CAP do Agrupamento

José Alberto Sousa